



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 76

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1971

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

6ª Divisão Central

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Chefe da Divisão Central, com base no artigo 3.º do Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 43.549, de 10 de abril de 1958 e artigo 1.º, alíneas: a, b, c, e d do artigo 1.º, alíneas: a, b, c e d do Decreto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

N.º 10-C — Exonerar *ex officio*, a servidora Lola Mathilde Wasgestian Batista — Técnico de Contabilidade, nível 18 — matrícula n.º 519.565, admitida em 8.9.55, de acordo com o disposto no artigo 74, item I, c/c o artigo 75, itens I e II, da Lei número 1.711, de 1952.

N.º 13-G — Exonerar *ex officio*, o servidor Domingos do Carmo Silva — Oficial de Administração, nível 12, matrícula n.º 889.799, admitida em 14.9.51, de acordo com o disposto no artigo 74, item I, c/c o artigo 75, itens I e II, da Lei n.º 1.711-52.

N.º 14-G — Exonerar *ex officio*, a servidora Silvia Fonseca — Oficial de Administração, nível 14, matrícula n.º 486.404, admitido em 20 de setembro de 1944, de acordo com o disposto no artigo 74, item I, c/c o artigo 75, itens I e II, da Lei número 1.711-52. — Francisco Cruz.

PORTARIA Nº 18-G, DE 28 DE MARÇO DE 1971

O Chefe da 6.ª Divisão-Central com base no artigo 3.º do Decreto n.º 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 43.549, de 10.4.58 e artigo 1.º alíneas a, b, c e d do Decreto número 47.893, de 10.3.60, resolve:

Demitir do serviço desta Divisão, o servidor Raphael Dionísio da Silva — Guarda, nível 8 — matrícula número 483.579, admitido em 7.3.43, de acordo com o artigo 207, item II, § 1.º, da Lei n.º 1.711-52. — Francisco Cruz.

PORTARIA Nº 19-G, DE 20 DE MARÇO DE 1971

O Chefe da 6.ª Divisão-Central, com base no artigo 3.º do Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 43.549, de 10 de abril de 1958 e artigo 1.º, alíneas a, b, c e d do Decreto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Demitir dos serviços desta Divisão, o Caldeireiro, nível 9, matrícula número 496.566 — Mario Vieira Couto, admitido em 19 de dezembro de 1949, com base no artigo 207, item VIII, da Lei n.º 1.711-52. — Francisco Cruz.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letras f e g do Regimento Interno, resolve:

N.º 95 — Exonerar a Oficial de Administração nível 14-B, Dyla Jauffret Coelho, do cargo, em comissão, de Assessor, símbolo 3-C, do Departamento de Navegação, e nomeá-la, para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo 8-C, desta Superintendência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORA
Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Em 14 de abril de 1971

Reforma de estatutos sociais

N.º 84-71 — União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Assembléia geral extraordinária de 18 de março de 1971

Em 15 de abril de 1971

Reforma de estatutos sociais

N.º 82-71 — Banco do Estado do Amazonas S. A. — Manaus (AM) — Assembléia geral extraordinária de 29 de março de 1971.

Aumento de capital destinado às filiais, no Brasil

N.º 67-71 — First National City Bank — New York (U. S. A.) — De

N.º 96 — Exonerar o Sr. Luiz Fonseca Pinho do cargo, em comissão de Assessor Técnico, símbolo 5-C, desta Superintendência e nomeá-lo, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, símbolo 8-C do Departamento de Navegação, desta Superintendência.

N.º 97 — Nomear o Sr. Paulo de Oliveira Quintanilha para exercer o cargo, em comissão de Assessor Técnico símbolo 5-C, desta Superintendência, tendo em vista a exoneração do Sr. Luiz Fonseca Pinho. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra f do Regimento Interno, resolve:

Designar a Escriturária nível 8-A, Edna Pereira Conceição, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Programação de Longo Curso, Símbolo 3-F, da Divisão de Longo Curso, do Departamento de Navegação, desta Superintendência.

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64

N.º 83-71 — Banco da Produção e Comércio S. A. — Aracaju (SE) — De Cr\$ 30.320,72 — Assembléia geral ordinária de 26 de fevereiro de 1971.

Retificação

Na pagina 914 — 3ª coluna — do Diário Oficial da União de 6 de abril de 1971, onde se lê:

"Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação

93/70 — Cooperativa Agrícola Mista de Cabaceiras Ltda. — Cabaceiras (PB)

Para "Cooperativa de Crédito Rural de Cabaceiras Ltda."

Assembléia geral extraordinária de 3 de agosto de 1970, modificando os objetivos sociais, passando de cooperativa de "produção" para de "crédito rural".

Leia-se:

"Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação

93/70 — Cooperativa Agrícola Mista de Cabaceiras Ltda. — Cabaceiras (PB)

Para "Cooperativa de Crédito Rural de Cabaceiras Ltda."

Assembléia geral extraordinária de 3 de agosto de 1970, modificando os objetivos sociais, passando de cooperativa de "produção" para de "crédito rural", cancelado, em consequência, o registro fornecido pelo I.N.C.R.A., sob o nº 1.608.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 do mesmo mês e ano, resolve:

Dispensar, a pedido, Odilon Vieira Silva, Economista 15-A, regido pela CLT do extinto IBRA, da função gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, da Secretaria de Planejamento e Coordenação

— PP. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 26 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 do mesmo mês e ano, resolve:

N.º 290 — Conceder dispensa a Heitor Flávio Gomes, Estatístico, refe-

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 27x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00
PORTE AÉREO			
Mensal . Cr\$ 17,00	Semestral Cr\$ 102,00	Anual Cr\$ 204,00	

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

ência 15, faixa "A", da função gratificada, símbolo FC-4, do Chefe da Seção de Controle Estatístico (DCA-2), para o qual foi designado através da Portaria nº 428, de 26 de setembro de 1969.

Nº 291 — Designar Cláudio Luiz Fluzza Baeta Neves, Economista, referência 15, faixa "A", para exercer a função gratificada, símbolo FC-4, do Chefe da Seção de Controle Estatístico (DCA-3).

Nº 293 — I — Desativar os Escritórios Regionais de Cadastro e Tributação de Campinas (DCE-41|11); Ribeirão Preto (DCE-41|12); Araçatuba ... (DCE-41|13); Presidente Prudente ... (DCE-41|14); Taubaté (DCE-41|15); e Sorocaba (DCE-41|16), todos no Estado de São Paulo, lotando seus servidores no Centro Estadual de Cadastro e Tributação de São Paulo (DCE-41).

II — Autorizar a José Coelho Pereira, Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de São Paulo (DCE-41), a tomar todas as providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "b" e "n" do artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 dos mesmos mês e ano,

Considerando disposição expressa que estrutura as Coordenadorias Regionais a serem implantadas, compondo-se de Divisões, dentre as quais a de Cadastro e Tributação;

Considerando que estas Divisões de Cadastro e Tributação ao nível Regional e Estadual, Aglutinarão os serviços específicos e atribuições hoje de-

finidas aos Escritórios Estaduais de Cadastro e Tributação;

Considerando finalmente, a imperiosa necessidade de reformular os órgãos de Cadastro e Tributação do ... INCRA no Estado de Santa Catarina, acolhendo recomendação da Diretoria respectiva, resolve:

I — Aglutinar em Florianópolis os serviços e atribuições dos Escritórios Regionais de Cadastro e Tributação localizados em Blumenau (DCE-53|11) e Joaçaba (DCE-43|12), ambos do Estado de Santa Catarina;

II — Lotar em Florianópolis, no ... DCE-53, os responsáveis e servidores que integram os escritórios referidos no inciso I, sem prejuízo dos seus vencimentos, cargos e atribuições;

III — Autorizar o responsável pelo DCE-53, Sr. Orival Prazeres, a adotar as providências administrativas e

financeiras, necessárias à efetivação desta medida.

IV — Fazer vigorar esta Portaria até a implantação da Divisão que venha a jurisdicionar as atividades de Cadastro e Tributação no Estado de Santa Catarina. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II — de 18 de março, página 707, onde se lê: "José Wilfredo Gontran Llopert", — leia-se: "José Wilfredo Gontran Llopert."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1971

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 25 — Exonerar a pedido, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluizio Serpa Corsi, matrícula número 2.091.305, Professor Assistente, código EC-502 20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina.

Nº 26 — Aposentar Compulsoriamente, nos termos do art. 176, item I, combinado com o art. 187, da Lei

n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Benvinda da Silva, matrícula n.º 2.240.066, Servente, código GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 10 de abril de 1971. — *Horácio Kneese de Mello.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 289 DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Aposentar:

a) com fundamento no artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de ou-

tubro de 1952, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Orlando Pieri, Chefe de Portaria, GL-301, nível 13, matrícula número 1.233.408. (Processo número 40.355-70);

b) com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade:

1 — Amazile Leite Gambarra, Escriturário, AF-202.10-B, matrícula n.º 1.901.532, (Processo n.º 27.324-69);

2 — Castilo Lyras da Silva, Servente, GL-104.5, matrícula número 1.236.835, (Processo n.º 35.423-70);

3 — Hélio de Mattos, Auxiliário de Portaria, GL-303.7-A, matrícula número 2.000.824, (Processo número 4.029-71);

4 — Marilda Marques Xavier de Andrade, Datilógrafo, AF-403, nível 7-A, (Processo n.º 31.961-70), e

5 — Odette Rondon Campos, Enfermeiro, TC-1.201.22-C, matrícula n.º 1.754.761, (Processo n.º 15.521 de 1968);

c) com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Manoel Lourenço Filho, Pedreiro, A-101.9-B, matrícula número 2.145.999. (Processo n.º 23.930 de 1967). — *Djaciir Menezes, Reitor.*

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 276 Dispensar Therezinha Masta Fontes, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7 — Parte Permanente — Quadro

Único de Pessoal — desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 10-F, da Escola de Engenharia.

N.º 277 — Designar Maria da Conceição Gomes Machado, Escriturário, AF-202.8-A — Parte Permanente — Quadro Único desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 10-F, da Escola de Engenharia, em vaga decorrente da dispensa de Therezinha Masta Pontes. — *Rosalina Brand.*

PARECER

Proc. MEC-229817-69 — Durmeval Trigueiro Mendes — A comissão abaixo assinada, designada pela Diretoria desta Faculdade, dando cumprimento ao encargo que lhe foi conferido, passa a emitir parecer sobre a licitude do exercício cumulativo do cargo de Inspetor de Ensino nível 20-A MEC (desde 1964 a disposição do Conselho Federal de Educação), onde teve exercício o referido professor até 29.8.69 quando foi aposentado com base no Ato Institucional n.º 5 de 13.12.68 e no Ato Complementar n.º 39.

II — Quanto a compatibilidade de horários:

1 — O Professor Durmeval Trigueiro Mendes exercia o magistério nesta Faculdade às 3^{as}. e 5^{as}.-feiras de 15 às 17 horas e participava de reuniões do Conselho Departamental 3 horas semanais e mais 3 horas para planejamento de aulas e correção de provas conforme consta no anexo 5 pg. 15 deste processo e trabalhos de coordenação.

2 — Como Inspetor do Ensino, lotado na Inspetoria Nacional na Guanabara, foi colocado à disposição do Conselho Federal de Educação a partir de 1964.

a) as atividades dos Conselheiros se distribuem entre períodos de trabalho coletivo — durante as sessões — e períodos de trabalho individual, entre as sessões (anexo 3 pg. 13). Quando há sessões do Conselho Fe-

deral de Educação os Conselheiros estão por Lei, isentos de quaisquer outras atividades.

3 — Como o Professor Trigueiro exercia o Magistério às terças e quintas-feiras à tarde e o Conselho Federal de Educação funcionava durante uma semana por mês em reuniões ordinárias nos parece que há perfeita compatibilidade de horários — o que evidencia a possibilidade de exercer cumulativamente os dois cargos.

III — Quanto a correlação de matéria

1 — O Professor Durmeval Trigueiro como Inspetor de Ensino e depois conselheiro do Conselho Federal de Educação sempre se dedicou aos assuntos de educação.

2 — Como Professor Titular de Fundamentos Sociológicos da Educação, na Faculdade de Educação,..... U.F.R.J., tinha a sua atividade ligada aos problemas educacionais.

3 — Assim sendo, há correlação de matéria. — *Maria Helena Marques Hokerberg*, Presidente. — *Elisa Medeiros* — *Aida Campbell*.

Processo n.º 3.524-70

Interessado: Carlos Edson Duarte

PARECER

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Carlos Edson Duarte, dos cargos de Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico, regido pela C.L.T., do Instituto Nacional de Previdência Social, com exercício no Posto de Urgências Psiquiátricas Venezuela.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda n.º 1 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65.

3. A disciplina lecionada Psiquiatria, além de ser integrante do cur-

riculo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico da C.L.T., já que executa exames clínicos psiquiátricos, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, as 24 horas semanais prescritas para o pessoal docente (artigo 1º do Dec. n.º 66.258-70) são cumpridas no período da manhã, diariamente de 2ª a sábado; das 8 às 12 horas e as obrigações de Médico,.... C.L.T., no da tarde, diariamente de 2ª a 6ª-feiras, de 14 às 20 horas.

5. Dessa forma somos por que se considere legítima a acumulação em que incide o Dr. Carlos Edson Duarte, na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1971. — *Deolindo Augusto de Nunes Couto* — *José Leme Lopes* — *Eustáquio Portella Nunes Filho*.

A assistente social Lizette Corrêa de Mello tem possibilidade de acumular os cargos de Auxiliar de Ensino da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de Assistente Social do Departamento de Assistência ao Ferroviário da Rede Ferroviária Federal, S.A., porque terá horários diferentes, conforme prova abaixo.

Na Rede Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Leopoldina), onde exerce a função de Assistente Social, regida pela C.L.T., obedece ao horário de 12 às 18,30 horas, de segunda a sexta-feira.

Na Escola de Serviço Social, obedecerá ao seguinte horário:

2ª, 3ª e 5ª-feira — de 7,30 às 11 horas

4ª-feira — de 8,30 às 10,30 horas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1970. — *José Telles da Cruz* — *Niveu Coelho Garcia* — *Maria de Jesus B. Campello P. Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

Convocação

De ordem da Srta. Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, Dra. Maria Luiza Peixoto Passos Galvão, convoco todos os cirurgiões-dentistas inscritos no mesmo e em gozo de seus direitos profissionais, para as eleições destinadas à renovação de seus componentes, a se realizarem no dia 30 do corrente mês de abril (sexta-feira), na sua sede sita no Bloco 11, da Esplanada dos Ministérios, 8.º andar, sala 2, de 14 às 22 horas.

Torno Público que se acha inscrita uma única chapa composta dos seguintes cirurgiões-dentistas:

Para Membros efetivos: Valdir Dantas.

Gustavo Dermeval da Fonseca.

Adir Alves dos Santos.

Manoel do Carmo Oliveira.

Wandler de Pádua.

Para Suplentes: Maria Amélia Lobato Costa de Albuquerque.

José João Perdigo da Cunha.

Paulo Kikushi.

Edmundo Viana Palhares

Laercio Tôrres.

De acordo com o § 1.º, do Art. 22, da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, todo o cirurgião-dentista inscrito no Conselho está obrigado a votar, estando sujeitos a sanções os que faltarem ao cumprimento do dever.

Brasília, 14 de abril de 1971. — *Wandler de Pádua* — CD, Secretário. (N.º 1.465-B — 20-4-71 — Cr\$ 22,60)

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO

E

DIVISÃO JUDICIÁRIA

DO

ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 1.155

PREÇO: CR\$ 5,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendemos a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

MILITAR

Decreto-Lei n.º 1.003, de 21-10-1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.125

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30